

INFORMATIVO Nº 001/2020 /PROGRAD-UNESPAR

A Unespar é e continuará sendo uma instituição com oferta de cursos de graduação e de pós-graduação presenciais, de acordo com o que estabelecem seus documentos institucionais, como o Plano de Desenvolvimento Institucional.

As audiências realizadas no segundo semestre de 2018 e com discussão realizada no Conselho Universitário em 11 de abril de 2019 evidenciaram que a comunidade universitária é desfavorável a tornar os atuais cursos presenciais em cursos a distância, mas não é contrária à utilização de ferramentas e tecnologias nos cursos presenciais, bem como realizar atividades a distância nos cursos presenciais. Isto está documentado nas renovações dos projetos pedagógicos dos cursos que inseriram disciplinas semipresenciais e à distância em suas matrizes curriculares, de acordo com a Portaria MEC nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, substituída pela Portaria 2117/2019–MEC, que permite a realização de até 40% da carga horária total do curso não presencial.

Quanto ao calendário acadêmico, a legislação estabelece o mínimo de 200 dias letivos, o que não impede a elaboração de um calendário estendido para atender as demandas da comunidade, ou seja, para reposição de aulas e/ou retomada de conteúdos, de acordo com o plano de ensino de cada disciplina, respeitando as decisões colegiadas e encaminhamentos dos docentes das disciplinas. Quando do retorno da normalidade, o calendário será reorganizado de forma a atender as necessidades de cumprimento dos estágios e aulas (teóricas e práticas) de acordo com o previsto nos projetos pedagógicos de cada curso.

Dessa forma, em virtude das intempéries do atual momento, não há percentual de atividades que podem ser realizadas de forma não presencial, desde que atendida a legislação que estabelece o quantitativo máximo do total de carga horária do curso. A continuidade ou suspensão dessas atividades não presenciais está sendo reavaliada continuamente.

Aos estudantes que não tiverem acesso virtual nesse momento, deve ser garantido no retorno das atividades presenciais a retomada dos conteúdos, o que pode ser feito com plano de estudos individuais, de forma paralela aos conteúdos regulares, com aprovação do colegiado e do centro de área, com atenção para a possível sobrecarga de atividades que isso pode ocasionar.

A natureza presencial dos cursos, para o qual há o domínio dos processos e ferramentas de ensino e aprendizagem, não estão em questionamento, trata-se de uma adaptação temporária, enquanto possível, de manter atendimento aos estudantes.

Todas as ações realizadas nesse momento são em caráter excepcional a partir da situação de emergência mundial e, portanto diferem das atividades de trabalho rotineiras da maioria dos docentes, constituindo um movimento colaborativo de aprendizado para lidar com as inúmeras dificuldades antes existentes. Temos contado com a colaboração de professores na produção de tutoriais e videotutoriais. **É momento de organização, planejamento e levantamento das necessidades de cada curso e turma, o que deve ocorrer sempre em discussão contínua nos colegiados e centros de área.**

O uso de tecnologias permite flexibilização de horários para o desenvolvimento das atividades. O cronograma das aulas não precisa seguir os dias e horários das aulas presenciais, conforme estabelecido nos horários semanais de cada disciplina, mas precisa estar de acordo com o planejamento semanal de todas as disciplinas do curso/turma. Essa dinâmica evita sobrecarga em atividades para os acadêmicos, em determinados dias e horários. Além do *moodle*, existem outras ferramentas disponíveis *online* e sem custo para usos diversos, como, por exemplo, conferências *online*, aulas expositivas gravadas, *slides*, e ferramentas que podem ser acessadas junto ao e-mail institucional, como, por exemplo, o *Microsoft Teams*, cujo tutorial está disponível em: <http://proplan.unespar.edu.br/menu-principal/teams>

O grande número de atividades enviadas simultaneamente pelos professores tem sido uma reclamação recorrente de estudantes, os quais também estão se adaptando às atividades *online*. Sugere-se que cada professor, em caso de dúvidas, submeta seu planejamento para discussão no colegiado, a fim de organizar conjuntamente as atividades, inclusive de forma interdisciplinar, quando o Projeto Pedagógico do Curso permitir, pois, essa é a instância primeira de decisão acerca da validação posterior das atividades. Há a possibilidade de mais de um professor acompanhar e auxiliar na disciplina no moodle, o que já é uma prática adotada por alguns colegiados, e pode ser solicitado em formulário específico¹.

Salientamos que as atividades podem ser adaptadas, a qualquer momento, considerando as dificuldades de acesso dos estudantes às plataformas. O acesso insuficiente ou desconexão em determinados horários podem ser impeditivos para a participação dos estudantes. Portanto, recomenda-se que as atividades *online* a serem cumpridas pelos estudantes fiquem disponíveis e prevejam datas de entrega que oportunizem e facilitem o acesso e organização dos mesmos, ultrapassando o horário das aulas. Sugere-se deixar as tarefas disponíveis pelo prazo de no

¹ <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=BoJXJZqPO06kmJG3NIEUODi4t82bQ8pCv5-4h188SopUOEVR1IGVzBPU0ZHRIFZUVY4SFhCWDBaMC4u>

mínimo uma semana.

A validação das atividades, conforme apontado na Resolução nº. 001/2020 Reitoria/Unespar, será realizada pelo CEPE da Universidade, instância decisória sobre as questões pedagógicas, projetos políticos pedagógicos, entre outros. Para que isso ocorra, as atividades devem ser registradas. Este registro no *moodle* ocorre de forma automático, visto que o recurso registra automaticamente, cada acesso, cada envio de atividade ou participação em fórum de discussão².

Portanto:

- ✓ **O registro *online* é muito mais preciso do que outros, já que tudo fica registrado e pode ser armazenado em diferentes plataformas. A ferramenta possui inúmeros recursos que podem ser utilizados e posteriormente apenas linkados no *moodle*.**

Os colegiados ou docentes que optarem por realizar as atividades em outras plataformas ou modelos devem se organizar de forma a permitir a emissão de relatórios que apontem os conteúdos ofertados e o método de verificação de participação dos estudantes para validação da frequência.

Ressalta-se que o tratamento *online* deve ser baseado nos mesmos princípios da ética e impessoalidade que é aplicado nas aulas e demais atividades presenciais.

Reiteramos que os tutoriais para acesso ao moodle estão disponíveis na página inicial do moodle: <http://moodle.unespar.edu.br/>

Está disponível também um canal de comunicação para dúvidas mais gerais dos acadêmicos durante esse período na página da universidade, no link: <http://www.unespar.edu.br/noticias/atendimento-ao-estudante-clique-aqui>

Paranavaí/PR 31 de março de 2020.



Maria Simone Jacomini Novak
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROGRAD

² Ver o vídeo tutorial, como verificar a participação do estudante, disponível em: moodle.unespar.edu.br